



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL DE LOCAL DE PROVA

O Prefeito municipal de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura 001/2009 e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO:**

Art 1º - Fica marcada a prova escrita objetiva para o dia **21/11/2009 (SÁBADO)**, no período da **Manhã, nas cidades de CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, MACAÉ-RJ e QUISSAMÃ-RJ** com horário para abertura dos portões de manhã às 07h15min e fechamento dos portões às 08h com início de aplicação das provas às 08h, considerando o horário oficial de Brasília, para o cargo de **PROFESSOR I ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art. 2º - Fica marcada a prova escrita objetiva para o dia **21/11/2009 (SÁBADO)**, no período da **Tarde, na cidade de QUISSAMÃ – RJ**, com horário para abertura dos portões às 14h15min e fechamento dos portões às 15h com início de aplicação das provas às 15h, considerando o horário oficial de Brasília, para os cargos de **PROFESSOR II CIÊNCIAS, PROFESSOR II INGLÊS, PROFESSOR II GEOGRAFIA e ORIENTADOR EDUCACIONAL**.

Art. 3º - Fica marcada a prova escrita objetiva para o dia **22/11/2009 (DOMINGO)**, no período da **Manhã, na cidade de QUISSAMÃ – RJ** com horário para abertura dos portões de manhã às 07h15min e fechamento dos portões às 08h com início de aplicação das provas às 08h, considerando o horário oficial de Brasília, para os cargos de **PROFESSOR II HISTÓRIA, PROFESSOR II PORTUGUÊS, SUPERVISOR EDUCACIONAL e ORIENTADOR PEDAGÓGICO**.

Art. 4º - Fica marcada a prova escrita objetiva para o dia **22/11/2009 (DOMINGO)**, no período da **Tarde, na cidade de QUISSAMÃ – RJ** com horário para abertura dos portões às 14h15min e fechamento dos portões às 15h com início de aplicação das provas às 15h, considerando o horário oficial de Brasília, para os cargos de **PROFESSOR II ARTES, PROFESSOR II MATEMÁTICA e PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA**.

Art 5º - Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 60min (sessenta minutos) do horário fixado para o fechamento dos portões, considerando o horário de Brasília, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação e o seu comprovante definitivo de inscrição, observadas as condições de realização das provas contidas no item 6 do Edital de Abertura Nº. 001/2009. **É aconselhável que o candidato identifique seu local de prova com antecedência, tendo em vista a distância de alguns locais do centro da cidade.**

Art 6º: A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com a disposição estabelecida por este edital.

Art. 7º - A consulta detalhada do Local de Prova está disponível nos ANEXOS ao presente edital e no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 17 de novembro de 2009.

**Armando Cunha Carneiro da Silva**  
*Prefeito de Quissamã*